



Associação Internacional de Lions Clubes

Distrito Múltiplo LC – AL 2020/21 – Colegiado Rubi

CC CL Eduardo Jacob e CaL Liliane

“Educação Transforma Vidas”



Presidente

CC CL Eduardo Jacob e CaL Liliane

edu.jacob@hotmail.com

1º Vice-Presidente

PDG CL José Gomes Duba das Chagas

CaL Maria Celeste

dubachagas@gmail.com

2º Vice-Presidente

PDG CL Sergio Yukishigue Chiyoda

CaL Rosa Maria

chiyoda@chiyoda.com.br

Secretário

IPDG CL Nelson Mazarin / CaL Nilce

nelsonmazarin@gmail.com

Tesoureiro

PDG Tiago Chagas de Andrade

CaL Lilian

tiagoassessoria@terra.com.br

LC-1

DG Carlos Eduardo Moreira R Schaefer

CaL Aurora

lionsschaefer@gmail.com

LC-2

DG Aparecida Maria Millen de Miranda

CL Tirson

cidamillen@gmail.com

LC-3

DG Maria do Carmo A. Forti

PCC Antonio Lázaro Forti

carmoforti@terra.com.br

LC-4

DG Clebert José Vieira / CaL Judith

Clebert.vieira@gmail.com

LC-5

DG Waldomiro Carlos Ramos

CaL Vera Lúcia

waldomiro.ramos@uol.com.br

LC-6

DG Antonio Paulo Caliento / CaL Daysi

calientoap@gmail.com

LC-8

DG Marli Minetto

mamillii203@hotmail.com

LC-11

DG Jorge Calixto / CaL Vera Lúcia

jorgevcalixto@hotmail.com

LC-12

DG Luiz Antonio Silva / CaL Marcília

luiscimadecal@gmail.com

DECRETO GABPRES/01/2020

Institui luto oficial de três dias nos Distritos que compõem o Distrito Múltiplo LC

O Presidente do DMLC, AL 2020/2021, CL Eduardo Jacob, no uso de suas atribuições e de acordo com os Estatutos e Regulamentos do Distrito Múltiplo LC e de Lions Internacional, expressando sentimento de pesar pelo falecimento do PCC IVAN LINDENBERG” e

Considerando que o seu falecimento sensibiliza e comove toda a família leonística, principalmente a do Distrito LC-11;

Considerando a sua trajetória plena de generosidade para com o seu semelhante;

Considerando sua liderança frente ao DMLC, onde brilhantemente o Presidiu no AL 2004/2005;

Considerando todo o seu conhecimento Leonístico, companheirismo e toda a sua dedicação ao serviço desinteressado, associado ativo no Lions Clube Niterói São Francisco;

Institui:

1. Luto oficial nos Distritos que compõem o DMLC, pelo prazo de três dias, a contar desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do PCC IVAN LINDENBERG;
2. Que, durante o período de luto oficial, se faça um momento de silêncio e menção do nome do PCC IVAN LINDENBERG, em todas as reuniões presenciais, virtuais e eventos leonísticos.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga (SP), 13 de dezembro de 2020

CL EDUARDO JACOB

Presidente de Conselho - DMLC – AL 2020/21

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Domingos Robert, 1260 – Jd. São José – CEP 14940-064 – IBITINGA – SP
Fones: (16) 3342-2711 / (16) 3342-3961 / 98108-4667 (Cel) CC Jacob